

PORTARIA N.º 11.965, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Posterga avaliação de estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Encruzilhada do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, artigo 79, inciso VIII Resolve:

Art. 1º Fica postergada a avaliação do estágio probatório da servidora Silvana Duarte Borges, matrícula 4578-0, cargo Supervisor de Escola, em virtude da mesma ter sido designada como Coordenadora na Escola Municipal de Educação Infantil Fonte da Alegria, pela Portaria nº 11.857/2020.

Parágrafo único. A avaliação será retomada quando a servidora retornar as atribuições normais do cargo no qual foi investida por concurso público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/06/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Encruzilhada do Sul, 27 de julho de 2020.

Artigas Teixeira da Silveira

Prefeito Municipal.